CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - CNPJ nº 10.219.202/0001-82
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
GABINETE DO VEREADOR GERLANDE CASTRO

PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 11 / 04 / 22

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josiel Gonçalves
Secretário

REQUERIMENTO Nº 907/2022.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

SOLICITANDO REVITALIZAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO – BAIRRO JARDIM SANTARÉM

REQUEIRO, de acordo com o Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art. 51, após tramites regimentais desta Casa Parlamentar, que seja endereçada correspondência ao **Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. Paulo Jesus da Silva, SOLICITANDO A REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (FAIXA DE PEDESTRE)** na Avenida Barão do Rio Branco, Bairro Jardim Santarém, pois devido a grande trafegabilidade de veículos no logradouro citado, é dificil ao pedestre atravessá-la.

JUSTIFICATIVA: Senhoras e Senhores Vereadores, a demanda solicitada faz - se necessária para assegurar aos pedestres e alunos atravessar a Avenida Barão do Rio Branco, na frente do **Centro Municipal de Educação Infantil "Paulo Freire"**, principalmente nos horários chamados de pico. A faixa de segurança delimita a área nas ruas e avenidas por onde o pedestre tem prioridade ao atravessá-la, respeitar a **FAIXA DE PEDESTRE** é uma obrigação por lei que objetiva facilitar ao cidadão a travessia nas vias públicas.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro Jardim Santarém.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Gerlande Castro
Vereador PSB